



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/05/2022

Diário Oficial AMP

Página 312

Edição 2514

Karine

Responsável

DECRETO Nº 4.916/22

Data 09.05.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Inciso III, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.21;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 56.642,79 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.1.90.11.00(1651)-846	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00(1652)-846	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 29.642,79
4.4.90.52.00(1653)-846	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.000,00
TOTAL		R\$ 56.642,79

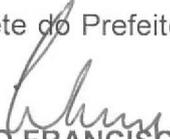
Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2021, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
846	FEAS PAEFI REG	56.642,79
	TOTAL	56.642,79

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal